



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2026.

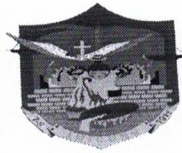
1. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO, conforme descritivo abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Água sanitária , solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2,0% a 2,5%, embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com rótulo, data de fabricação e validade mínima de 4 meses. | UN | 120 | R\$ 4,50 | R\$ 540,00 |
| 2 | Álcool etílico hidratado a 70% (70° INPM), indicado para assepsia e desinfecção, frasco contendo 1 (um) litro, acondicionado em embalagem plástica resistente, com rótulo contendo identificação do produto, composição, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas da ANVISA e legislação sanitária vigente. | UN | 200 | R\$ 5,29 | R\$ 1.058,00 |
| 3 | Balde plástico resistente, confeccionado em material de alta durabilidade, capacidade mínima de 20 (vinte) litros, admitindo-se variação para maior, vedada capacidade inferior à mínima especificada, adequado para uso geral. | UN | 10 | R\$ 11,99 | R\$ 119,90 |



| | | | | | |
|---|---|----|-----|-----------|--------------|
| 4 | Bandeja de isopor nº B3 para alimentos, confeccionada em material atóxico, próprio para contato com alimentos, indicada para acondicionamento e transporte de alimentos. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes | UN | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 5 | Cesto para lixo , confeccionado em metal telado, de boa durabilidade e fácil higienização, adequado para uso em ambientes internos. Com acabamento uniforme, sem rebarbas cortantes. Capacidade mínima de 10 (dez) litros. Produto em conformidade com as normas aplicáveis. Cor conforme disponibilidade do fornecedor. | UN | 20 | R\$ 7,99 | R\$ 159,80 |
| 6 | Coador para café tamanho grande , confeccionado em flanela de boa qualidade, indicado para preparo de café. Produto reutilizável, resistente e de fácil higienização | PC | 40 | R\$ 2,99 | R\$ 119,60 |
| 7 | Colher descartável reforçada , confeccionada em material plástico resistente, própria para uso alimentar. Embalagem: pacote contendo 50 (cinquenta) unidades | PC | 60 | R\$ 2,99 | R\$ 179,40 |
| 8 | Copo descartável 200 ml , confeccionado em material plástico resistente, próprio para contato com alimentos. Embalagem: pacote contendo 100 (cem) unidades | UN | 750 | R\$ 5,49 | R\$ 4.117,50 |



| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|--------------|
| 9 | <p>Desinfetante líquido perfumado, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies em geral, com ação bactericida e germicida, fragrância agradável e duradoura, solúvel em água, não corrosivo, de uso doméstico e institucional. Produto devidamente registrado/regularizado junto ao órgão competente. Embalagem: frasco plástico resistente, contendo 500 ml, com tampa rosqueável e rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade.</p> | UN | 200 | R\$ 2,99 | R\$ 598,00 |
| 10 | <p>Desodorizador de ambiente em aerossol, indicado para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos, com fragrâncias variadas, jato uniforme e ação prolongada. Produto acondicionado sob pressão, de acordo com as normas vigentes, com composição segura para uso ambiental. Embalagem: lata aerossol contendo 500 ml, com válvula spray, rótulo legível contendo identificação do fabricante, composição, instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.</p> | PC | 150 | R\$ 11,99 | R\$ 1.798,50 |

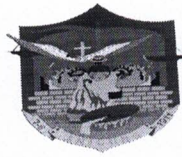


CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

| | | | | | |
|----|--|----|-----|----------|------------|
| 11 | <p>Detergente neutro líquido, indicado para lavagem de louças e utensílios em geral. Produto eficiente, não corrosivo, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem: frasco contendo 500 ml, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade</p> | UN | 350 | R\$ 1,59 | R\$ 556,50 |
| 12 | <p>Escova sanitária com suporte, confeccionada em material plástico de alta resistência e durabilidade, indicada para limpeza de vasos sanitários. Cerdas firmes e resistentes, que não deformam com o uso contínuo, garantindo eficiência na remoção de sujeiras. Acompanha suporte plástico para armazenamento higiênico, de fácil limpeza. Produto com acabamento uniforme, sem rebarbas, adequado para uso doméstico e institucional.</p> | PC | 20 | R\$ 8,95 | R\$ 179,00 |
| 13 | <p>Esponja de limpeza dupla face, confeccionada em poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para limpeza geral de superfícies. Face macia destinada à limpeza delicada e face abrasiva para remoção de sujeiras mais resistentes, sem danificar superfícies quando utilizada corretamente. Produto de boa durabilidade, formato anatômico, adequado para uso doméstico e profissional.</p> | UN | 70 | R\$ 0,99 | R\$ 69,30 |



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|-----------|------------|
| 14 | Garfo descartável reforçado , confeccionado em material plástico resistente, próprio para uso alimentar. Embalagem: pacote contendo 50 (cinquenta) unidades | UN | 60 | R\$ 3,99 | R\$ 239,40 |
| 15 | Guardanapo de papel 22 x 20 cm , confeccionado em papel absorvente e resistente, indicado para uso alimentar. Embalagem: pacote contendo 100 (cem) folhas | UN | 140 | R\$ 1,98 | R\$ 277,20 |
| 16 | Guardanapo de papel 33 x 30 cm , confeccionado em papel absorvente e resistente, indicado para uso alimentar. Embalagem: pacote contendo 50 (cinquenta) folhas | UN | 140 | R\$ 3,49 | R\$ 488,60 |
| 17 | Inseticida em aerossol , indicado para o controle de insetos rasteiros e voadores, frasco contendo 300 ml, formulação sem odor, acondicionado em embalagem resistente, com rótulo contendo identificação do produto, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. | UN | 50 | R\$ 14,99 | R\$ 749,50 |
| 18 | Kit pote e tampa , contendo 25 (vinte e cinco) unidades, com capacidade mínima de 250 ml cada, confeccionado em material plástico atóxico, próprio para contato com alimentos, com tampa ajustável e resistente. Indicado para acondicionamento e armazenamento de alimentos sólidos ou líquidos. Admite-se variação para maior capacidade, vedada capacidade inferior à mínima especificada | PCT | 10 | R\$ 28,99 | R\$ 289,90 |



| | | | | | |
|----|---|----|-----|----------|------------|
| 19 | Limpa alumínio , indicado para limpeza e remoção de sujeiras, manchas, oxidações e resíduos em superfícies de alumínio, como painéis, esquadrias, utensílios e equipamentos similares. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes | UN | 300 | R\$ 3,19 | R\$ 957,00 |
| 20 | Limpa inox , indicado para limpeza, conservação e proteção de superfícies em aço inoxidável. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes | UN | 200 | R\$ 3,85 | R\$ 770,00 |
| 21 | Limpa vidros líquido , indicado para limpeza e remoção de manchas, poeira e marcas em vidros, espelhos e superfícies similares. Proporciona brilho e transparência, sem deixar resíduos ou manchas. Produto de fácil aplicação, com secagem rápida. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com tampa e rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade. | UN | 100 | R\$ 3,39 | R\$ 339,00 |



| | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------|------------|
| 22 | <p>Limpador desengordurante de alta eficiência, indicado para remoção de gorduras e sujeiras pesadas em cozinhas, fogões, coifas, azulejos e superfícies laváveis. Fórmula de ação rápida, eficaz e segura quando utilizada conforme instruções do fabricante. Embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade.</p> | UN | 80 | R\$ 4,95 | R\$ 396,00 |
| 23 | <p>Limpador multiuso, indicado para limpeza de superfícies diversas, como pisos, paredes, azulejos, bancadas e móveis laváveis. Remove sujeiras leves e médias, proporcionando limpeza eficiente e agradável fragrância. Produto solúvel em água, não corrosivo, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem plástica resistente, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade.</p> | UN | 100 | R\$ 4,20 | R\$ 420,00 |
| 24 | <p>Luva de limpeza em látex, indicada para proteção das mãos durante atividades de limpeza. Produto resistente, reutilizável, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem: par</p> | PAR | 20 | R\$ 3,99 | R\$ 79,80 |



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

| | | | | | |
|----|--|----|----|-----------|------------|
| 25 | Odorizador de ambiente refil , indicado para reposição em aparelhos aromatizadores compatíveis, com ação contínua para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos. Fragrância agradável e duradoura. Produto acondicionado em embalagem segura, com volume mínimo de 269 ml, rótulo contendo identificação do fabricante, fragrância, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade. | UN | 50 | R\$ 16,85 | R\$ 842,50 |
| 26 | Palha de aço para limpeza pesada, confeccionada em fios de aço de alta qualidade, indicada para remoção de sujeiras incrustadas, oxidações e resíduos difíceis em superfícies resistentes. Produto de alta eficiência e durabilidade, adequado para uso doméstico e profissional. Embalagem contendo unidades conforme padrão do fabricante. | PC | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 27 | Pano de chão alvejado , confeccionado em tecido resistente e absorvente, indicado para limpeza e secagem de pisos em geral. Produto lavável, reutilizável, de boa durabilidade, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem: saco contendo 1 (uma) unidade. | PC | 40 | R\$ 5,99 | R\$ 239,60 |
| 28 | Pano de prato , confeccionado em tecido resistente e de boa absorção, indicado para secagem de louças, utensílios e superfícies. Produto lavável, reutilizável, com acabamento uniforme, adequado para uso doméstico e institucional. | PC | 80 | R\$ 4,99 | R\$ 399,20 |



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|--------------|
| 29 | Papel alumínio em rolo , indicado para uso doméstico, preparo e acondicionamento de alimentos. Produto resistente, próprio para contato com alimentos, em conformidade com as normas sanitárias | UN | 20 | R\$ 2,99 | R\$ 59,80 |
| 30 | Papel higiênico folha dupla , fabricado em papel de alta qualidade, macio, resistente e de boa absorção, indicado para higiene pessoal. Embalagem: pacote contendo 8 (oito) rolos, em conformidade com as normas aplicáveis. | PC | 200 | R\$ 11,49 | R\$ 2.298,00 |
| 31 | Papel toalha branco , confeccionado em papel absorvente, resistente e de boa qualidade, indicado para secagem de mãos e limpeza de superfícies. Embalagem: pacote contendo 2 (dois) rolos. | PC | 200 | R\$ 3,99 | R\$ 798,00 |
| 32 | Prato plástico descartável raso 15 cm , confeccionado em material plástico atóxico, próprio para uso alimentar. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades | UN | 80 | R\$ 1,89 | R\$ 151,20 |
| 33 | Rodo reforçado , com base confeccionada em material resistente, medindo no mínimo 40 (quarenta) cm de largura , com cabo confeccionado em madeira, firme e resistente. Indicado para remoção de líquidos e limpeza de pisos em geral. | UN | 15 | R\$ 9,49 | R\$ 142,35 |



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANICUNS
Trabalho e Transparência

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|--------------|
| 34 | Sabão em barra biodegradável , indicado para limpeza geral e lavagem de roupas. Produto eficiente, de boa qualidade, biodegradável, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem: pacote contendo 5 (cinco) unidades, totalizando 1 kg. | UN | 30 | R\$ 2,99 | R\$ 89,70 |
| 35 | Sabão em pó , indicado para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, eficiente na remoção de sujeiras. Produto de primeira linha, adequado para uso doméstico e institucional. Embalagem: pacote contendo 1 kg. | UN | 60 | R\$ 5,29 | R\$ 317,40 |
| 36 | Sabonete líquido perfumado , indicado para higiene das mãos e uso corporal. Produto de fragrância agradável, boa formação de espuma e ação suave. Embalagem: frasco contendo 450 ml, com rótulo contendo identificação do fabricante, composição, modo de uso, data de fabricação e prazo de validade | UN | 100 | R\$ 9,80 | R\$ 980,00 |
| 37 | Saco de lixo 100 litros , confeccionado em material plástico resistente, indicado para descarte de grandes volumes de resíduos. Embalagem: pacote contendo 5 (cinco) unidades | UN | 300 | R\$ 4,29 | R\$ 1.287,00 |
| 38 | Saco de lixo 15 litros , confeccionado em material plástico resistente, indicado para descarte de resíduos leves. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades | PCT | 200 | R\$ 2,49 | R\$ 498,00 |



| | | | | | |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 39 | Saco de lixo 50 litros , confeccionado em material plástico resistente, indicado para descarte de resíduos diversos. Embalagem: pacote contendo 10 (dez) unidades | PCT | 300 | R\$ 3,79 | R\$ 1.137,00 |
| 40 | Tapete antiderrapante para banheiro , confeccionado em material resistente, com base antiderrapante, indicado para proporcionar segurança e conforto. Dimensões aproximadas de 50 x 70 cm | PCT | 20 | R\$ 15,49 | R\$ 309,80 |
| 41 | Tapete antiderrapante para recepção , confeccionado em material resistente, indicado para áreas internas de circulação, com base antiderrapante. Dimensões aproximadas de 50 x 70 cm | UN | 20 | R\$ 32,00 | R\$ 640,00 |
| 42 | Vassoura de palha com cabo de madeira , indicada para varrição de áreas internas e externas. Produto resistente, de boa durabilidade, com cabo firme e acabamento adequado | PC | 10 | R\$ 10,55 | R\$ 105,50 |
| 43 | Vassoura de pelo sintético , indicada para limpeza de pisos lisos e áreas internas. Confeccionada com cerdas sintéticas resistentes, proporcionando varrição eficiente. Base medindo, no mínimo, 30 (trinta) cm de largura , com cerdas firmes e uniformes | UN | 5 | R\$ 7,65 | R\$ 38,25 |



| | | | | | |
|----|---|----|---|-----------|---------------|
| 44 | Vassoura para área externa (vasculhar) , indicada para limpeza pesada de áreas externas, pátios e calçadas. Confeccionada com material resistente, adequada para uso intenso. Base medindo, no mínimo, 40 (quarenta) cm de largura , com cerdas rígidas e resistentes, próprias para varrição pesada. Produto de boa durabilidade, adequado para uso doméstico e institucional. | UN | 5 | R\$ 16,99 | R\$ 84,95 |
| | | | | | R\$ 25.530,15 |

VALOR GLOBAL: R\$ 25.530,15 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais e quinze centavos)

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e conservação das dependências da Câmara Municipal de Anicuns, garantindo um ambiente limpo, organizado e seguro para o desempenho das atividades administrativas e legislativas.

Os materiais são indispensáveis para a execução contínua dos serviços de limpeza e higienização, abrangendo áreas internas e externas, sanitários, setores administrativos, gabinetes e espaços de atendimento ao público. Além disso, os itens descartáveis, como copos, papel toalha e papel higiênico, são essenciais para atender às necessidades diárias de servidores, vereadores e munícipes que frequentam o órgão.

Ressalta-se que a ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade do ambiente de trabalho, podendo gerar riscos à saúde dos usuários e prejuízos à imagem institucional, além de impactar negativamente na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, atendendo às demandas regulares desta Casa Legislativa.

3. DO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE DISPENSA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A aquisição de que trata esta contratação está previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21.

3.2. As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas

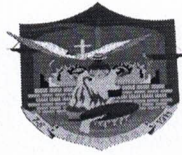


mediante a verificação dos seguintes requisitos e **deverá ser encaminhada concomitantemente com a proposta:**

- I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- II- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- III- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- IV- a regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- V- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VI- Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este Município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.
- VII- Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada por meio da Certidão Correccional (CEIS/CNEP)
- VIII- Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega dos produtos será de acordo com as necessidades da contratante, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de serviço.
- 4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.
- 4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, e consequente aceitação mediante termo de recebimento.
 - 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato e seus anexos.

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

5.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

5.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a prestação de serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos a terceiros.

6.2. Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço para a prestação de produtos.

6.3. Substituir os trabalhos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

6.4. Permitir e facilitar a inspeção da prestação do serviço, pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.

6.5. Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a prestação do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.

6.6. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativas à execução do serviço em locais públicos.

6.7. Não ceder o contrato ou subcontratar a prestação do serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da administração, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da



CONTRATADA pela execução satisfatória dos produtos correspondentes.

6.8. A responsabilidade exclusiva por danos causados à administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos.

6.9. O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e previdenciária pertinentes ao pessoal contratado para a execução da prestação de produtos.

6.10. Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

6.11. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho.

6.12. É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou outras despesas decorrentes da prestação de produtos, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer pagamento nesse sentido.

6.13. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.14. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

8.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da Lei Federal n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:



8.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

8.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

8.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

8.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, nas quantidades específicas referentes as ordens de serviço.

8.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

8.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

8.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar 123/2006.

8.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os produtos fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme a seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.031.1001.2.001-3.3.90.30

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeita sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.



11. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

11.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta a regulamentação o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

12. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

12.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

12.2. Não há escassez de empresas que forneçam os produtos objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

13. DESEMBOLSO

13.1 O desembolso será realizado após o recebimento definitivo pelo Departamento de Compras com verificação da eficiência do serviço.

14. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

14.1. A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, na forma legal, desde que observados os limites de valor da contratação ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/21.

14.2. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de doze meses contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.3. Ultrapassado o prazo de que trata o item anterior, o contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA, desde que observados os limites de valor da contratação ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/21.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do contrato sendo pouco significava.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo da contratação está sendo estimado no valor de R\$ 25.530,15 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais e quinze centavos), decorrente da média dos valores obtidos.



17. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

17.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, e art. 9º da Portaria n. 26/2022, onde fica discricionário ao órgão contratante quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do Município para busca do melhor preço, o procedimento será dispensado do disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/21.

18. APROVAÇÃO

20.1. Este presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pelo Departamento de Compras, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

Anicuns/GO, 18 de março de 2026.

Daniela da Silva Saraiva
DANIELA DA SILVA SARAIVA
Secretária da Presidência